

POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS HENRIQUE LADEIRA DE SOUZA	11/219.143-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	CLAUDIO LACORT NERY	10/230.748-6
	TITULAR	SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
	TITULAR	SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
	TITULAR	ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
	TITULAR	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1
	TITULAR	PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0
	TITULAR	INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2

CMS MASAO GOTO			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	MARCOS HENRIQUE LADEIRA DE SOUZA	11/219.143-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA	12/230.903-7
	TITULAR	FLAVIA DE MOURA MENDES DOMINGOS	12/212.785-0
	TITULAR	BARBARA CRISTINA SOUZA SOARES	10/226.829-0
	TITULAR	RENATA HENRIQUES SOARES	11/224.003-4
	TITULAR	SILVIO LUIS CORREA DE ALMEIDA	12/230.903-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 009/2023, firmado com a Empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, é aquisição de Papel Grau Cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas para atendimento à Central de Material e Esterilização à Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e suas unidades de saúde n(s) 09/000.260/2023 - 09/51/000.240/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1588 de 18 de agosto de 2023, publicada no D.O Rio de 21 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1971 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36881 de 16/10/2023,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDMILSON MACIEL	12/121.246-3
GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
ROBERTO MARTINS DE MOURA	10/225.128-8
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	11/225.306-0
SIDNEI JOSE DOS SANTOS	10/068.055-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 182/2022 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central referente à prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental para radiação X, com dosímetros do tipo termoluminescente (TLD) ou do tipo luminescência opticamente estimulada (OSL), assim como o fornecimento de dosímetros (usuário e padrão), leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado, no(s) processo(s) instrutivo(s) nº (s) 09/901.423/2022 - 09/64/000.320/2022, para atender o Hospital Municipal Miguel Couto.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2828 de 15 de dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 16 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1972 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do ofício nº SMS-OFI-2023/36884 de 16/10/2023,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIANE FURTADO COSTA	11/236.718-3
GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
NATHALIE REMBISCHEWSKI	12/164.157-0
PAULO CASTRO AGUIAR	11/149.106-7

ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	12/174.136-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 025/2018/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central referente à prestação de serviços de Tecnologias em Saúde para procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva (TRS) Hemodiálise Pediátrica e ou Diálise Peritoneal Intermitente Neonatal (DPI ou IPD), ambas modalidades com cessão de uso de equipamentos e fornecimento de insumos específicos a cada modalidade, a prestação de atendimento aos pacientes neonatos e pediátricos internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.277/2016 - 09/64/000.268/2018, para atender o Hospital Municipal Miguel Couto.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1244 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O Rio de 13 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1973 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do ofício nº SMS-OFI-2023/37054 de 17/10/2023,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER	11/238.432-9
SULAMITA REGINA DA SILVA	10/193.087-4
ANDREA FERREIRA HENRIQUES	11/131.401-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 172/2021, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S/A, cujo objeto é Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, nos processos instrutivos nº (s) 09/006.648/2021 - 09/63/000.291/2023, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3277, de 14 de Dezembro de 2021, publicada no D.O. Rio nº 192, página 47, de 15 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 17/10/2023

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2023, PARA ESCOLA DE INSTITUIÇÃO QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30.780, DE 02 DE JUNHO DE 2009, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 5.026, DE 19 DE MAIO DE 2009, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI.**

**09/004.577/2022 - CONSIDERANDO** os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 04/10/2023 e publicada no DO Rio de 06/10/2023, sagrando-se vencedora do certame a Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; **CONSIDERANDO** a ata exarada pelo Presidente da Comissão em 11/10/2023 e publicada no DO Rio de 16/10/2023 referente à deliberação das razões recursais orais interpostas pelo CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais orais, interpostas tempestivamente pelo CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS e não reconsideradas pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção, pelos mesmos fundamentos constantes da ata exarada 11/10/2023 e publicada no DO Rio de 16/10/2023.

II - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 007/2023, cujo objeto é a celebração de Contrato de Gestão para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI, do qual se sagrou vencedora a Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, inscrita no CNPJ nº 05.696.218/0001-46, conforme as referidas atas circunstanciadas.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 16/10/2023

**09/003.462/2022 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 857.857,58 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de insumos de endodontia, para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.